## EMENDA Nº 10 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 23/2018, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2019”,* para alterar o anexo que descreve a “Relação da Proposta da Despesa”, para atender às disposições sobre as emendas impositivas, nos termos da Emenda nº.15/2017 da Lei Orgânica do Município e da Emenda Constitucional nº.86/2015, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

(...)

Art. 1º Acrescentar no Quadro de Detalhamento de Despesas:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.049 – Aquisição veículos, equipamentos e Mat. Permanente

4.4.90.52 – equipamentos e Material Permanente – 35.722,87, 03 (três) unidades de motocicleta 160 start modelo 2019.

Art. 2º Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa:

06.00 – SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.04 – Departamento Municipal de Agricultura

3.066 – Obras de Construção do Parque de Exposições

4.4.90.51 – Obras e Instalações – 35.722,87

 (...)

**03 - Da Justificativa:**

Apresentamos a referida emenda, atendendo ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 11 vereadores e desta forma destinarei o valor acima descrito na aquisição de veículo para a secretaria de saúde, tendo em vista que a uma grande demanda no transporte de pacientes.

Cláudio, 29 de outubro de 2018.

TIM MARITACA

Vereador